

PORTARIA N° 863 / 2016.

“Dispõe sobre a revogação da cedência do servidor Sr. **Michel Pasquini Ramos**, e da outras providências.”

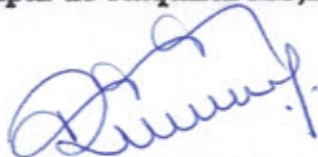
Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

Considerando, o disposto na Lei Complementar n° 052/2011;

R E S O L V E :

- I - Revogar a cedência do servidor Sr. **Michel Pasquini Ramos**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professor**, com 40h/a semanais, cedido ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí-ITAQUI-PREV, através da portaria n° 778/2015.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 23 de Dezembro de 2016.
- III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 22 de Dezembro de 2016.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal